

matrícula

80.767

folha

01

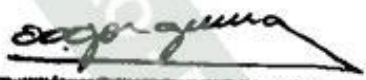
São Paulo, 18 de novembro de 1985

IMÓVEL: O APARTAMENTO n.º 12, localizado no 1º andar do -
EDIFÍCIO GRAPIA - BLOCO 2, integrante do RESIDEN-
CIAL JARDIM GUEDALLA, situado à RUA DOM ARMANDO LOMBARDI, 390
no Jardim Namba, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área pri-
vativa de 60,112m², área comum de 41,068m², área total de
101,180 m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno de
0,014198, e ainda o direito a guarda e estacionamento de -
um veículo de passeio, em lugar indeterminado, na garagem co-
letiva localizada no pavimento térreo, com auxílio de mano-
brista, estando a fração ideal correspondente a citada vaga,
computada na fração ideal do apartamento. (Contribuintes n.ºs.
101.382.0035/0/0036-9/0037-7/0038-5/0039-3/0040-7/0041-5/...
0042-3/0043-1 em maior área).

PROPRIETÁRIA: SULIMOB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GRUPO
ITAUSA, com sede nesta Capital, no Largo do Arouche, n.º 24,-
9º andar, inscrita no CGC 51.713.907/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/27.188 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 1 em 18 de novembro de 1985

Por instrumento particular de 04 de setembro de 1985, na -
forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, repre-
sentada por Jose Gustavo de Moraes Yaryd, RG 3.791.021, CIC.
566.174.708/00 e Celso Guimaraes Ferrer, RG 5.835.230, CIC n.º

(continua no verso)

matrícula

80.767

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 036.626.648/96, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$.
120.000.000., a JOSÉ FRANCISCO GINJO, engenheiro, e s/m IZIL
DA FRANCISCO GINJO, secretária, brasileiros, casados sob o -
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515
77, RGs 6.152.488 e 6.434.696, CPFs 006.087.338/81 e
872.733.818/53, residentes e domiciliados nesta Capital, à -
Avenida Francisco Morato nº 479, apto 13.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 18 de novembro de 1985

Por instrumento particular referido no R.1, os adquirente s
deram o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, a -
transmitente, para garantia da dívida de Cr\$ 108.000.000 -
que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de --
180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo
com o Sistema de Amortização PES/TP e reajustáveis na
forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nomi
nal de 9,700% ao ano, correspondente à taxa efetiva de --
10,143% ao ano, e demais encargos e acessórios contratu
ais, sendo de Cr\$ 1.491.068, o valor total da primeira pres
tação que vencer-se-á no dia 30 de outubro de 1985, e as
demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do tí
tulo multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Cód
igo Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$.
140.000.000.,

(continua na ficha 02)

matrícula

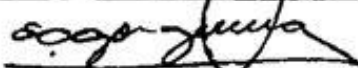
80.767

ficha

02

São Paulo, 18 de novembro de 1985

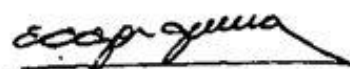
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 18 de novembro de 1985

Por instrumento particular referido no R.1, a credora da hipoteca objeto do R.2, cedeu pelo valor de Cr\$ 108.000.000. todos os direitos creditórios decorrentes da referida hipoteca, a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, - à rua General Carneiro, nº 31, CGC 62.808.977/0001-97, representada por Walter Conde Filho e Adilson Genaro.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.4 em 30 de Abril de 2003

INCORPORAÇÃO

Pelo instrumento particular referido na Av.6, verifica-se que o BANCO ITAÚ S/A-BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, INCORPOROU a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1.988, devidamente registrada na JUCESP sob número 698.550 em 20 de fevereiro de 1.989 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 1.989.

- continua no verso -

matrícula

80.767

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.5 em 30 de Abril de 2003

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular referido na averbação seguinte, verifica que o BANCO ITAÚ S/A-BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, **teve sua razão social alterada para** BANCO ITAÚ S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob número 742.325, em 29 de maio de 1.989, e publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 1.989.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.6 em 30 de Abril de 2003

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 02 de abril de 2.003, **fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.2 e Av.3, desta matrícula,** em razão da autorização dada pelo credor, BANCO ITAÚ S/A, CNPJ

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

80.767

ficha

03

São Paulo,

30 de Abril de 2003

60.701.190/0001-04, representado por Flávio Alves Nunes e Vera Lucia Campolim.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 376.741

Av.07 em 21 de maio de 2003

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na PMSP, pelo **CONTRIBUINTE nº 101.382.0077-6**, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2003.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.08 em 21 de maio de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 12 de maio de 2003, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3.408, folhas 257/259), os proprietários pelo R.01, JOSÉ FRANCISCO GINJO e sua mulher IZILDA FRANCISCO GINJO, do lar, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Armando Lombardi nº 390, apto 12, Bloco 02, transmitiram o imóvel

- continua no verso -

matrícula

80.767

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta matrícula, por venda feita a JOSÉ FRANCISCO VENDRAMINI PEREIRA BARRETO, brasileiro, separado judicialmente, consultor, RG 5.343.668/SP, CPF 035.275.688-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Oswaldo Teixeira nº 84, apto 43, pelo valor de R\$61.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 377.679

Av.09 em 11 de dezembro de 2018

Prenotação 744.654 de 29 de novembro de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 29 de novembro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Villela Ayres da Silva, Escrevente Técnico Judiciária do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Silvana Coelho Garcia, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.nº 1004152-17.2018.8.26.0011), movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM GUEDALA**, CNPJ nº 55.212.823/0001-72, contra o proprietário pelo R.8, **JOSÉ FRANCISCO VENDRAMINI PEREIRA BARRETO**, separado judicialmente, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado; dando-se à causa o valor de R\$10.000,16.

(continua na ficha 04)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

80.767

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

11 de dezembro de 2018

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda